

LEGALIDADE

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

S. CATHARINA

BRASIL

ANNO III.

Assignaturas
São Bento, anno . . . 6\$000
Para fora, anno . . . 8\$000

Publica-se aos Sábados

SÃO BENTO 27 DE MARÇO DE 1897

Anuncios
A Linha quadripartida 80 Rs.
Número avulso . . . 20 Rs.

NR. 48

O regimen do bem publico e o do privilegio

Conforme prometemos no ultimo numero da „Legalidade“ vamos mostrar aos leitores os beneficios que nos prestou a instituição decahida e os supostos males que nos trouxe a República, no dizer dos sebastianistas

Reconhecemos que a monarquia prestou serviços à Humanidade, abatendo o poder do militarismo, quando este tornou-se tyrannico, como nos aponta a Sociologia.

Do mesmo modo do militarismo recebemos contingente no sentido do progresso social quando derrubou os privilegios da casta sacerdotal — theocracia e á esta igualmente somos devedores de extraordinarios beneficios.

Mas si tudo isso é certo, não é menos verdade que essas substituições tinham de baquear, porque não abrangiam em seu conjunto os trez aspectos da natureza humana: sentimento, intelligença e actividade.

Assim a monarchia abrangia sómente a actividade e muito concorreu no reinado do incomparavel Carlos Magno para tornar a guerra de offensiva, que era, em defensiva.

O periodo militar tambem só abrangia a actividade offensiva, como com Alexandre o Grande e Trajano.

A theocracia só abrangia o sentimento e á ella devemos a consoladora instituição da Família; o periodo militar legou-nos, além disso, a monogamia etc.

Deixemos de parte essas considerações e entremos resolutamente na questão: quem maiores felicidades deu ao Brasil a monarchia ou a Republica?

A Republica, respondemos sem temor e havemos de demonstrá-lo.

Senão vejamos: no tempo da Metropole D. Manuel, cognominado o *Venturoso*, colonisou o Brasil com degradados das prisões do Limoeiro; Felipe 2º não quiz conceder o Roberio Dias licença para explorar ricas minas de ouro e outros metaes que existiam em nosso paiz; Dr. João 3º foi manifestamente contrario á expulsão dos hollandezes no Brasil e sómente ao civismo do grande Vieira de Henrique Dias e de Camarão devemos aquella conquista.

Verdade é que a independencia do Brasil devemos secundariamente a Pedro 1º porque antes delle proclamal-a no Ipiranga, já José Bomfacio (a alma do movimento) tinha proposto essa ideia em conselho de ministro.

Igualmente, na abolição não podemos desconhecer algum merito de D. Izabel, ex-princesa brasileira, pois podia deixar de assignar o decreto de 13 de Maio de 1888 que unificou as Patrias brasileiras, restituindo á liberdade de milhares de irmãos nossos injustamente escravizados.

Houve calculo dynastico, não ha duvida, mas não offuscamos serviços de ninguem.

Continua.

Jury

No dia 20 do corrente teve lugar a primeira sessão ordinaria do Jury, desta Comarca no corrente, presidida pelo Dr. Manoel Adeodato de Souza Junior.

Foi submetido à julgamento o réo em crime de homicidio José Schröder Filho que foi condenado á sete annos de prisão simples. Occupou a cadeira da defesa o illustre advogado Pedeo José de Souza Lobo que appellou da sentença para o Superior Tribunal de Justiça.

Canudos

A nossa cara pátria tem presenciado actos de bravura e de heroico desinteresse praticados pelos seus filhos, que não tem sido excedidos na historia de outros povos.

Os ultimos acontecimentos de Canudos, teem mostrado que os nossos compatriotas não pertencem a uma raça dejenerada.

Na fria chapada de Canudos, naquelle perigoso acampamento os nossos soldados ainda uma vez, mostraram-se dignos dos nossos antepassados, e quem sabe se o bravo Coronel Moreira Cesar, ao considerar-se ferido não emitio o bravo Henry Lavrense, que estando a morrer no campo do combate declarou para seus soldados. *Nada de ruído por minha causa, enterrem-me com os soldados.*

Não resta a menor duvida de que o momento é de accão e que o insuccesso das forças sob o mando do bravo Moreira Cesar, em vez de nos abater, veio pelo contrario nos fortalecer, principalmente á nós, convictos republicanos, que não encheigamos outro interesse, além do interesse da patria.

Precisamos dos combates, mas combates sem treguas contra aqueles que, pondo-se ao serviço de um estrangeiro audacioso, crêem na possibilidade de uma restauração monarchica n'esta patria de heróes.

Alerta, mocidade esperançosa! E' para vós que n'este momento se voltão todas as vistas. Para nós sim que tantas vezes tendes dado sobrejas provas de vosso valor e amor pelas instituições republicanas.

Quando Etepheu Colasma cahio em mãos de seus vis assaltantes, estes lhe perguntarão com zombaria: *Que é feito agora de sua fortaleza?*

Aqui está. Tal foi a sua ouvida resposta, pondo a mão sobre o coração.

E' sobre tudo na occasião mais critica que o caracter de um povo brilha com mais lustre e quando falha elle conserva se levantando sobre a sua integridade e a sua coragem.

E' portanto no coração da mocidade que está a defesa da patria.

Avante!

Diário do Paraná

Coronel Tamarindo

Coronel Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamarindo natural da Bahia contava 60 annos. Velho soldado das guerras do Uruguay e Paraguay, os seus serviços contam-se pelas numerosas medalhas que constellavam a sua farda. Nascido em 1837, praça em 1855, alferes em 1860, tenente em 1868, capitão em 1873 com antiguidade de 1870, major em 1889 por merecimento, tenente coronel graduado em 1890, efectivo em 1891 e coronel em 1892, por merecimento.

Durante longos annos de sua vida militar, de volta da campanha permaneceo como instructor na Escola Militar, onde era geralmente estimado e considerado um dos officiaes de maior merito e illustração na arma de infantaria.

Commandou diversos corpos daquella arma, e tomou parte nos movimentos republicanos, em todas as phases, sempre no lado da lei.

Espirito affavel e disciplinador, era geralmente estimado e venerado.

Commandante ultimamente do 9º batalhão de infantaria, de guarnição na Bahia, foi mandado incorporar o seu batalhão ás forças do coronel Moreira Cesar, chefe daquella expedição.

O 9º de infantaria já estava sencivelmente incompleto, pois

grande parte havia sido sacrificado no primeiro combate em Canudos ao mando do denodado major Febronio de Brito, fiscal daquelle batalhão.

O intrepido batalhão tambem sepultou-se ao lado do seu estimado chefe, o sempre bravo coronel Tamarindo. *(A Tarde)*

Verschiedenes

Die neueren Nachrichten über den Tod des Coronel Moreira Cesar sind gegen die zuerst eingelaufenen ganz verschieden.

Man sagt jetzt, dass die legalen Truppen nach einigen abgegebenen Schüssen in Canudos eingezogen seien. Canudos war, als die Truppen einzogen, von der Bevölkerung verlassen. Aber allem Anschein nach war das Verlassen des Ortes von der dortigen Bevölkerung nur mit der Berechnung ausgeführt, die Truppen innerhalb die Stadtgrenzen zu locken, denn kaum nach Einzug der Legalen eröffnete der Feind von allen die Stadt begrenzenden Anhöhen ein nachhaltiges Feuer auf dieselben und hier empfing auch der Coronel Moreira Cesar die tödtliche Kugel in Front der Kirche von Canudos. Die Mannschaft von Moreira Cesar wollte den Schwerverwundeten auf einer Tragbahre mitnehmen, musste ihn aber des heftigen feindlichen Angriffes halber zurücklassen und so fiel der Coronel in die Hände der Banden Conselheiro's, die den tödlich Verwundeten vollständig zerstückelten. Die Handlungsweise der Conselheristen an dem schwerverwundeten Coronel kennzeichnet am besten die Rotte, mit der sich Antonio Conselheiro umgeben hat. Wenn diese Rotte nicht vollständig verroht wäre, so hätte sie wenigstens den Verwundeten geschont, der sich nicht mehr wehren konnte und hätte die Tapferkeit geachtet, mit welcher sich Moreira Cesar und seine Truppen geschlagen hatten. Selbst aus dem grauen Alterthum sind solche Akte von Bestialität selten zu verzeichnen.

D. Z.

São Paulo hat ungefähr 2 Mill. Einwohner, darunter etwa 11% Neger und 13% Mulatten und andere Mischlinge, 36% Ausländer u. 40% geborene Brasilianer.

Nordamerika Im kalifornischen S. Francisco hat sich eine Gesellschaft gebildet, welche nach den S. Juan Inseln Männer schicken will, um die dortige Bevölkerung mit Ehemännern zu beschenken, da der weitaus grösste Theil der dortigen Bevölkerung aus Weibern besteht, die zwar von kupferrother Hautfarbe sind, aber dennoch schön sein sollen.

S. Paulo Im Armenhospital starb ein Neger, Fernando Minas Congo, der 138 Jahre alt geworden ist. Er hatte in seiner Jugend acht Morde begangen und hat 20 Jahre

in der Korrektionsanstalt, 30 Jahre in Fernando Noronha zugebracht. Später wurde er begnadigt.

Die Cadeia von Santos war der Schauplatz eines barbarischen Verbrechens, dessen Opfer der Sergipaner Jose de Oliveira Santos, ein Alsandegabeamter, wurde. Im Theatro Guarany war er verhaftet worden. Trotz seines gutwilligen Mitgehens wurde er im Gefängniß mit Messern bearbeitet. Zwei Polizeiagenten waren die Thäter, und zehn Polizisten unterstützten ihre braven Vorgesetzten in ihrer muthigen Handlungswise. Der Gefängnisswärter schließt. Erst als das Geschrei des bewusstlos werdenden Oliveira noch lauter wurde, kam der Wärter und machte ein Ende. Wie bekannt, ist dies Beispiel eines überaus feigen Verhaltens der Polizeiagenten typisch, und wie viel derartiges kommt gar nicht an die Öffentlichkeit, weil die Opfer eingeschüchtert werden und sich nicht von neuem der brutalen Wuth solcher Burschen aussetzen wollen.

Campinas Die Polizei hat den Radfahrern das schnelle Fahren in den Strassen dieser Stadt untersagt und strenge Strafen für Zuwiderhandlungen festgesetzt. „Commercio“ erwähnt dabei ähnliche Schildbürgerverbote einer Ortspolizei, welche sich auf das Sterben zu Pestzeiten bezogen. Ein anderes verbot ausdrücklich, dass mehr Weiber als Männer in den heiligen Stand der Ehe traten.

Paraná In Prudentopolis sollen bereits fünf Menschen Hungers gestorben sein. Die Lieferanten dieser Kolonie haben die Lieferungen eingestellt, weil sie seit September 1896 von der Regierung keine Bezahlung erhalten haben. 180 Familien sind in grosser Noth.

Acta da instalação do Conselho Municipal

do **Campo Alegre**

Aos deserto dias do mes de Março do anno de mil oitocentos e noventa e sete 9º da Republica ao meio dia, no sede do novo Municipio do Campo Alegre, do Estado de Santa Catharina, Republica dos Estados Unidos do Brasil, achando-se presentes os cidadãos Agostinho Machado Pereira, Augusto Schröder, João Elias Fragozo, Antonio Lisboa dos Santos e Manoel Cândido Ferreira, eleitos Conselheiros Municipaes desta nova Vila do Campo Alegre, e o cida-

dão Francisco Bueno Franco, eleito Superintendente, na forma da constituição deste Estado promulgada a 26 de Janeiro de 1895. título 2º, assumiu a presidencia do Conselho o cidadão Augusto Schröder e convida para secretario o cidadão João Elias Fragozo, que assumiu o cargo, ficando assim organisada a mesa interna do Conselho.

Declarou o presidente interino que não havendo ainda feito a afirmação constitucional os cidadãos Agostinho Machado Pereira, eleito Conselheiro e o cidadão Francisco Bueno Franco, eleito Superintendente Municipal, convidava-os a fazerem aquella afirmação e tomarem posse dos seus cargos, e que elle, presidente e os conselheiros Fragozo, Lisboa dos Santos e Ferreira, ja haviam feito aquella afirmação, perante o Conselho Municipal de São Bento, como se vê da copia authentica da acta d'aquele Conselho que apresenta.

E sendo feita pelos cidadãos Agostinho Machado Pereira e Francisco Bueno Franco a afirmação constitucional, o primeiro de Conselheiro Municipal e o segundo de Superintendente Municipal, em possados dos respectivos lugares, convidou o mesmo presidente aos conselheiros a elegerem o presidente e vice-presidente, o primeiro e segundo secretario do Conselho; o que foi feito sendo recebidas cinco cedulas rotuladas para cada um dos cargos, e apuradas produziram o seguinte resultado: Presidente Augusto Schröder, quatro votos, Agostinho Machado Pereira, um voto. Vice-presidente Agostinho Machado Pereira, quatro votos e Antonio Lisboa dos Santos um voto, sendo desde logo reconhecido presidente o conselheiro Augusto Schröder e vice-presidente o conselheiro Agostinho Machado Pereira.

Apurando-se a votação para secretario verificou-se a votação, que o conselheiro João Elias Fragozo teve quatro votos para primeiro secretario e o conselheiro Lisboa dos Santos um voto e para segundo secretario Antonio Lisboa dos Santos quatro votos e o conselheiro Ferreira um voto; ficando pois eleitos primeiro secretario João Elias Fragozo e segundo secretario o conselheiro Antonio Lisboa dos Santos.

Installada assim o Conselho Municipal do Municipio do Cam-

po Alegre, creada pela lei nº. 244 de 17 de Outubro de 1896, com os limites determinados pela lei nº. 1240 de 23 de Outubro de 1888, da ex-provincia de Santa Catharina e actual Estado do mesmo nome, fez o conselheiro presidente o elogio da forma republicana, abraçada pelo paiz que trouxe a autonomia dos Municipios, e, por tanto o engrandecimento dos lugares que a esforços dos seus habitantes, seu Comercio, industria e artes prosperaram como acontecia com este do Campo Alegre; disse mais que sob a actual administração do Estado, mais sabias mãos do honesto Dr. Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado, atento como é as necessidades locaes, trabalhador e economico, tem sido esta localidade auxiliado na constuição de pontes apesar dos exiguos rendimentos do Estado, levantando-se leu depois a seguinte moção. »O Conselho Municipal e Superintendente do novo Municipio do Gampo Alegre, hoje installada resolveu que o seu primeiro acto seja um voto de louvor ao Engenheiro Civil cidadão Hercilio Pedro da Luz, Governador deste Estado, pelo zelo, honestidade, energia e sabedoria que tem tido em todos os actos da sua administração significando-lhe toda a sua gratidão e leal e franco apoio»

(assignados) Augusto Schröder, Pereira, Fragozo, Lisboa dos Santos, Ferreira, Bueno Franco.»

Esta moção que foi lida e ouvida estando todos os conselheiros, Superintendente e mais pessoas presentes, levantando-se foi coberta por uma salva de palmas das pessoas que assistiam a installação do novo Municipio; falando depois no sentido d'ella o Superintendente Municipal Bueno Franco.

Em seguida disse o mesmo Superintendente que em virtude do paragrapho segundo do Artigo 72 da Constituição do Estado, nomeava seus substitutos os cidadãos José Guedes da Silva, Francisco Simoes de Salles e João Machado Pereira, segundo a ordem aqui inscripta para seus impedimentos temporarios.

Deliberou então o Conselho que em quanto não resolvesse sobre o seu Código de Posturas e lei organica do Municipio fossem adoptados o actual código de Posturas e lei organica do Municipio de Joinville, vigoran-

do, porem os artigos 41, 78 e seus paragraphos do codigo de Posturas de São Bento e que ficava o Superintendente autorizado a nomear um fiscal e um oficial de Secretaria, que service perante elle e no Conselho; o primeiro com a gratificação de novecentos mil reis e o segundo com a de setecentos mil reis. Em seguida passou o Conselho a eleger as suas Comissões, sendo eleitos por maioria de votos para a Comissão de fazenda os conselheiros, Ferreira e Fragozo, para a de Instrução publica, os conselheiros, Lisboa dos Santos e Pereira, para os de obras publicas os conselheiros Fragozo e Ferreira e para a de Beneficencia, os conselheiros Pereira e Lisboa dos Santos.

Findos estes actos concedeu o presidente a palavra a qualquer dos cidadãos presentes que d'ella quisessem usar; e tendo o cidadão Dr. Juiz de Direito aceitado o convite, em brilhante discurso fez o elogio da Republica, comporando seus altos fins com a monarchia; discurso este que foi ouvido polos cidadãos presentes sob o maior silencio, sendo depois o orador felicitado. Nada mais havendo a se tratar levantou o presidente a secção, con-

vidando aos cidadãos presentes que quisessem a assignar esta acta depois de lida e aprovada pelo Conselho.

Eu João Elias Fragozo secretario, o subscrevi.

(assignados) O Presidente, Augusto Schröder, o Vice-presidente, Agostinho Machado Pereira, o 1º. Secretario João Elias Fragozo, o 2º. Secretario, Antônio Lisboa dos Santos, o Conselheiro, Manoel Cândido Ferreira, o Superintendente, Francisco Bueno Franco; Manoel Adeodato de Souza Junior, Juiz de Direito da Comarca; Alberto Malschitzky, Presidente do Conselho Municipal de São Bento; Paulo Parucker, Superintendente Municipal de São Bento; o Juiz de Paz João Machado Pereira, o Subcomissário Serapião Nunes da Silveirã. Carlos Muller collector; o agente do correio João Firmino Machado; Cândido José Thomaz Pereira official de Justiça; José Budal de Souza; Augusto Fertig; Gregorio Rodrigues Fragozo; Bento Martiniano d'Amorim; Pedro Lobo.

Ehrliche Entschuldigung Richter:
«Nein, welche Rohheit! Wie kommen Sie dazu, Ihren Nachbar mit der Mistgabel auf die Nase zu schlagen?» Bauer: «Ja, Herr Richter, ich hatt' halt nicks anersch!»

Instrumento de protesto

Primeiro traslado. Instrumento de protesto. Saibam quantos este instrumento de protesto virem, que no anno de mil oitocentos e noventa e sete, aos vinte dias do mes de Março do dito anno, nesta Villa de São Bento, em meu cartorio me foi apresentada uma petição dirigido ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, e por elle despachada em data de hoje para que fosse tomado por termo o protesto, que fazem Clara Leite Bastos, viúva do que foi Max Strehle, actualmente casada em segundas núpcias com João Leite Bastos, seu marido, e a menor Anna Strehle, representada por seu tutor Paulo Zschörper, e todos representados por seu procurador o Advogado Pedro José de Souza Lobo, o qual tendo comparecido perante mim, disse, que em virtude das procurações á elle outorgadas pelas supra mencionadas pessoas, vinha em nome de seus constituintes, protestar, como de facto protestado tem contra quaisquer hypothecas, vendas transacções, alheiações, que façam, ou venham á fazer Otto Jürgensen e Amando Jürgensen, socios componentes da firma — Irmãos Jürgensen — e por ella responsaveis, negociantes neste Municipio, dos bens moveis, semoventes e immoveis, que possuem, ou venham á possuir; por serem há muito tempo ditos Jürgensen devedores ao extinto castral Strehle, e não terem pago em tempo algum os seus debitos, conforme consta no inventario havido por occasião do falecimento de Max Strehle, sendo inventariante a protestante dita Clara; pelo que iam accionar áquel-

les devedores para cobrança judicial dos seus débitos, e para ressalva dos interesses e direitos dos seus constituintes, pedia-me que tomasse o presente protesto, protestando mais pelas despezas legais para cobrança, perdas e danos havidos e por haver; e que na forma da petição, que apresentou, e seu despacho, fossem intimados do presente protesto os mesmos Jürgensen e suas mulheres, e publicado este pela imprensa. Eu pedio este instrumento, que por mim lhe foi tomado no mesmo dia, mes e anno supra declarados. Eu Aristides Fernandes de Barros, Tabellão publico de noivas nesta Villa, o fiz e assignou com o procurador e as testemunhas Adolfo Weber e Carlos Mrosk. — O Tabellão: Aristides Fernandes de Barros — Pedro José de Souza Lobo — Adolfo Weber — Carlos Mrosk. (Assignados).

(Estava uma estampilha de duzentos reis, devidamente inutilizada). Era o que se continha no original de fls. 63 e verso do Livro de Notícias nº. 17, ao qual me repórto. São Bento, 20 de Março de 1897. E eu Aristides Fernandes de Barros, Tabellão, o escrevi, conterei e assigno em publico e razo. — Em testemunha da Verdade — O Tabellão: Aristides Fernandes de Barros. (Estava o signal publico do Tabellão e uma estampilha de duzentos reis, devidamente inutilizada). — Está conforme.

S. Bento, em 20 de Março de 1897

O Tabellão:

Aristides Fernandes de Barros.

EDITAL

Pelo presente faço publico que até o fim do mes de Abril deverá ser pago aos Zeladores o imposto sobre fogão de cada familia. Passado este prazo incorrerão os renitentes na multa de 10% relevado a 15% não pagando no correr deste exercicio.

Superintendencia Municipal de S. Bento em 1 de Março de 1897.

Der Superintendent

PAULO PARUCKER.

Der Superintendent macht bekannt dass bis Ende April d. J. die Herdsteuer an die betreffenden Bezirks-Vertreter zu zahlen ist. Nach dieser Frist verfallen die Säumigen in eine Multe von 10% welche auf 15% erhöht wird, falls die Zahlung nicht im Laufe dieses Verwaltungsjahres geleistet wird.

Lista dos Zeladores deste Municipio e designação das devisas de cada distrito.

I	Districto	Villa	Frederico Lutz	a Villa; Estrada de Neves até Lobelmeyer, Estrada de Argollo até Gotth, Käsemödel, Estrada Schramm até Uhlemann inclusive.
II	„ „	Oxford	Gilherme Zimmer	do Rio Negrinho (Krause—Dötsch) até João e Jacob Dums; do Gotth, Käsemödel até o Rio Negrinho (Estrada Fragoso)
III	„ „	Lençol	José Endler	do Liebl até Kilom. 105; estradas do Paraná e dos Ratos; estrada do Lago até Staffen.
IV	„ „	Bechelbronn	José Fantsch	Estradas de Bismarck W. e de West inteiras; e a freguezia até Kurzmann (Humboldt.)
V	„ „	Estrada Rio Negro	Francisco Gruber	a estrada Rio Negro inteira
VI	„ „	Wunderwald	Francisco Opitz	estrada Wunderwald e das Cruzes, inteiras
VII	„ „	da Serra	Rndolf Schlagenhaufner	do Kilom. 76 até Kilom. 82 (Rio Negrinho)
VIII	„ „	Bismarck	Paulo Schabofsky	estrada Bismarck até o fim.
IX	„ „	dos Banhados I	Engelbert Fürst	do Linzmeier (estrada Neves) até Kirchhoff e até Augusto Neumann e Gürtler (Banhado)
X	„ „	„ „ „ II	Francisco Hornik	estrada Schramm até Uhlemann; estrada Saraiva inteira
XI	„ „	Bugres I	José Raschl	de Jorge Fleischmann até Gärtnér
XII	„ „	„ „ „ II	Augusto Fantsch	do vizinho do Gärtnér até fim (Leitner.)
XIII	„ „	Humboldt I	Francisco Toller	até Pankievitz inclusive.
XIV	„ „	„ „ „ II	João Minikofsky	até no fim.

RECOLHIMENTO DE VALES

Sabemos ao certo que se os emissores de vales, coupons, outros papeis de promessa de pagamento, emitidos por negociantes e outros desta comarca, não forem recolhidos durante este mês de Março, prazo fatal, a municipalidade denunciará os emissores, para o que já tem diversos exemplares de cartões, vales e outros papeis de promessas para fundamentar a sua denuncia.

Será prudente e de bom aviso que durante este mês cada um recolha seus cartões e papeis, sob pena de denuncia crime.

EINLOESUNG VON WECHSELMARKEN

Wir sind unterrichtet dass das Municipalkollegium gegen diejenigen welche sogenannte Geldmarken, Coupons oder irgendwelche Papiere, Cartons, Zeugfetzen, Blehschnitzel u. dgl. als Zahlungsmittel in Verkehr brachten und dieselben im Laufe dieses Monats März nicht zurückziehen, Anklage erheben, und dass sie, im Besitz verschiedener solcher »Wechselmarken«, dieselben benützen werde um ihre Klage zu begründen.

Es wäre daher recht vernünftig wenn diejenigen die dergleichen Wechselmarken! noch im Umlauf haben, dieselben innerhalb der benannten Frist zurückziehen würden, damit sie nicht in eine Criminalstrafe fallen!!

HOTEL

O abaixo assignado, estabelecido com hotel na povoação de Oxford, oferece aos senhores viajantes, e bem assim aos habitantes desta Comarca, boa meza e bons commodos, garantindo aceio, promptidão e modicidade nos preços.

Oxford — São Bento —

O proprietario:

Claus Maahs

Der Unterzeichnete empfiehlt den verehrten Reisenden und dem hiesigen Publikum sein neueingerichtetes Hotel in Oxford, und sichert Reinlichkeit, prompte Bedienung, guten Tisch und Getränke zu. Oxford. — S. Bento.

Claus Maahs

Bekanntmachung

Von heute an muss in meiner Mühle das Mahlgeld sofort bezahlt werden, sonst wird der Betrag vom Getreide abgezogen.

Mahlgeld für die Alqueire Roggen oder Mais

Rs. 600

Schroten: Roggen

Rs. 400

Schroten Mais

Rs. 200

Ernst Brunnquell.

Die AICHUNG der Maase und Gewichte fur dieses Jahr wurde von dem Bürger Wilhelm Bollmann erstanden.

WARNUNG

ICH verbiete von jetzt an Jedermann, sei er wer er wolle, das Betreten meiner WEIDE oder das Einstellen von Pferden daselbst ohne meine Erlaubniss vorher ingeholt zu haben.

S. Bento — März 1897.

Friedrich Lutz.

Einlöesung von Wechselmarken

Da die Municipalkammer jetzt für das nötige Kleingeld sorgt, so will ich meine Marken die noch im Umlauf sind, bis Ende dieses Monats einzahlen.

A. Thomsen

Unterzeichneter ist willens bis Ende März seine Geldmarken einzulösen.

S. Bento Kom. 79

A. Swarovski

Hausverkauf

Mein an der Serrastrasse (Klmtr. 87) nahe bei Oxford gelegenes

HAUS mit einem Morgen Pflanzland, bin ich willens zu verkaufen.

Näheres bei Julius Kröhne in Joinville oder bei Frau Mella Kröhne in São Bento.

Claus Maahs

E in junger Mann kann als Kutscher eintreten bei P. LOBO

Gutes Brennholz nach Mettermass kauft O. B. Krause

Eine gute Violine verkauft Anton Swarovsky Serrastrasse.

Vende-se Vinagre e Espírito de Vinagre por atacado e a varejo na fabrica de vinagre de PAULO PARUCKER

Komische Grabschrift.
Hier unten liegt Hans Kerkerling, Der so schief auf den Füssen ging. O Herr mach' ihm die Beine gleich Und hilf ihm in Dein Himmelreich! Du nimmst Dich ja der Lämmer an, So lass den Bock doch auch mitgan!"

CORREIO
Chega de Joinville em São Bento nos dias 3; 9; 15; 21; e 27; de cada mês, as 5 horas da tarde. Sahe de São Bento para Joinville nos dias 5; 11; 17; 23; e 29; de cada mês, as 7 1/2 de manhã. Sahe de São Bento para Rio Negro nos dias 6; 13; 20; e 27 de cada mês, as 7 horas da manhã. Chega do Rio Negro em São Bento nos dias 9; 16; 23 e 30 de cada mês, as 4 horas da tarde.

ESTRADA DE FERRO
RIO-NEGRO — CORITYBA
Dienstag: Donnerstag & Sonnabend 8 Uhr 43 Minuten Morgens.
CORITYBA — RIO-NEGRO
Montag, Mittwoch & Freitag 8 Uhr Morgens.
Fahrpreise: 1. Klasse 22\$270
2. " " 12\$600
Giltig für 4 Tage.

Officina de Dr. Wolff S. Bento